

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP 051/2021)

 CIBELLE
LUSTOSA
DE
PAULA
01/06/2022 10:57

 MARA
EDUARDA
VAZ DE
OLIVEIRA
CORREIA
LIMA
02/06/2022 10:12

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6 GP 051/2021

1.1 - Contratação de empresa especializada no serviço de impressão para confecção de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades do calendário de mesa gestão 2023.

1.2 - Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que o calendário do TRT6 é ferramenta utilitária para magistrados e magistradas, servidores e servidoras para orientação e planejamento das atividades, pois é elaborado com base no Ano Judiciário do TRT6, conforme estabelecido nas Ordens de Serviço do Tribunal que tratam de feriados e pontos facultativos.

1.3 - O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) não possui parque gráfico que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - A demanda surgiu da própria unidade requisitante, Divisão de Comunicação Social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6 GP 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

3.1.1 - Dados da Empresa (Razão Social e CNPJ);

3.1.2 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 dias;

3.1.3 - Prazo de entrega;

3.1.4 - Prazo de garantia (Se houver - art. 13, XII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021);

3.1.5 - Dados do Representante Legal, CPF e assinatura (Podendo ser Digital);

3.1.6 - Dados Bancários.

3.1.7 - A empresa que apresentar o menor preço, após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, comprovação da utilização/origem de madeira legal na confecção do papel, cumprindo exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

3.1.8 - A empresa que apresentar o menor preço, após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento ou outro meio idôneo que **comprove possuir parque gráfico na cidade do Recife ou Região Metropolitana**, para que se viabilize o adequado acompanhamento da execução do serviço pelo gestor do contrato, o que o inclui prova gráfica, prova de cores e ajustes de impressão, bem como o cumprimento de prazos.



3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO**.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; sob pena de desclassificação do licitante no referido lote.

3.4 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.4.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta.

3.5 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, qualidade de impressão, etc.;

3.5.2 - Verificação da conformidade do bem ofertado com os requisitos previstos no edital:

3.5.2.1 - As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.5.2.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados; ou a não retirada no prazo informado.

3.6 - Prazo de entrega definitiva:

3.6.1 - Depois de a prova física (boneco) ser aprovada pela Divisão de Comunicação Social do TRT6, a CONTRATADA terá o prazo de **20 (vinte) dias úteis** para entregar todos os 2.500 calendários.

3.7 - Prazo de garantia e validade: Mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento.

3.8 - Prazo de entrega: conforme especificado no item 6 (LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO) do Termo de Referência.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6 GP 051/2021

4.1 - Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.



4.2 - Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, sediadas na região metropolitana de Recife. Nem todas responderam à solicitação de orçamento.

4.3 - Além das empresas, também foi consultado o valor dos materiais e serviços no www.bancodeprecos.com.br, dos últimos 365 dias de contratações com os órgãos públicos, havendo dificuldade em obter o valor do item nas mesmas especificações e quantidades requeridas pelo TRT6.

4.4 - Dentre as empresas que forneceram o orçamento, foram escolhidas aquelas cujo orçamento mais se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, além de empresas estruturadas no mercado, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6 GP 051/2021

5.1 - A contratação externa e por meio de pregão eletrônico foi o meio mais eficaz e econômico e que melhor permite a concorrência conforme a análise da Divisão de Comunicação Social. O TRT6 não possui o maquinário necessário para a produção do objeto, por isso a necessidade de contratar empresa especializada. De acordo com o quantitativo a ser pedido, 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades, optou-se pelo pregão eletrônico, estando de acordo com a previsão do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6 GP 051/2021

6.1 - Visa-se a confecção de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de calendários de mesa para a gestão 2023.

6.2 - O quantitativo proposto tem como referência o histórico de quantidade de calendários confeccionados nas gestões anteriores, sendo este suficiente para atender as demandas de 1ª e 2ª Instâncias, abrangendo todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT6.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6 GP 051/2021

7.1 - Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a gráficas locais, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

7.2 - Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021. Houve dificuldade de encontrar um calendário de mesa com as características iguais às demandadas pelo TRT6, dada a quantidade de variáveis como: 2.500 unidades, medidas, cores, acabamento, etc.



8.2 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, tendo em vista o valor do item ser inferior a R\$ 80.000,00, em conformidade com o art 3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6 GP 051/2021

9.1 - Trata-se a contratação de objeto de consumo com regularidade na aquisição. O Calendário é item indispensável na atividade judiciária e administrativa, sendo de uso contínuo e permanente. Desta forma, anualmente, faz-se necessária a confecção dos calendários, havendo projeção para futuras contratações do mesmo objeto.

9.2 - Trata-se de objeto específico, não havendo contratações correlatas e/ou interdependentes, atuais ou futuras.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6 GP 051/2021

10.1 - Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

10.1.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

10.1.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Além disso, o fornecedor terá de comprovar a utilização/origem de madeira legal na produção do papel.

10.2.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

10.2.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira com dados íntegros sobre o



planejamento e a qualidade da execução do orçamento. A contratação ocorrerá por meio de pregão eletrônico, utilizando-se valor previsto no Plano Anual de Contratações de 2022, portanto, respeitando o objetivo estratégico do TRT6

10.3- Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações: A contratação dos serviços de impressão do Calendário 2023 está previsto no item 6 do Plano Anual de Compras/2022 (Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas - Material Para Divulgação), com natureza de despesa 339030.59, estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021. A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.3.1 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

10.3.2 - Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.

10.3.3 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

10.3.4 - Ato TRT-GP Nº 138/2019, que trata sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Pernambuco e prevê ações educativas que divulguem a importância de manter crianças e adolescentes distantes da atividade laboral.

10.3.5 - Resolução CSJT 96/2012, que institui o Programa Trabalho Seguro e recomenda a divulgação de ações para prevenir os acidentes de trabalho.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6 GP 051/2021

11.1 - Produzir calendário de mesa 2023, com os feriados e pontos facultativos próprios do TRT6, sendo ferramenta importante para a rotina nas unidades judiciárias e administrativas, em especial para a marcação e acompanhamento dos prazos processuais.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6 GP 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6 GP 051/2021

13.1 - O material possui durabilidade, por isso, entende-se que terá vida útil longa.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

13.2 - Será exigido que a empresa contratada comprove utilização/origem de madeira legal na confecção do papel através de documento(s) que atende(m) o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

13.4 - A produção dos materiais exigirá o consumo de energia elétrica, esforçando esse TRT6 para que os produtos sejam confeccionados na maior quantidade possível, a fim de promover maior economia financeira e energética, pois é necessário um tempo para configurar o equipamento, depois de feito este setup a impressão costuma ser bastante rápida.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6 GP 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

15.1 - ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 01 de junho de 2022.

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima

Chefe da Divisão de Comunicação Social



ANEXO I - ETP
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP 051/2021)
Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Fornecedor que não cumpre os termos do contrato.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor atrasar a entrega				
2.	Fornecedor entregar material com baixa qualidade ou com erros				
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de distribuir os calendários antes do início do exercício 2023				
2.	Não fornecimento do produto no tempo, na forma e na qualidade exigida.				
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)- 2x3x2=12					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrever detalhadamente o objeto, observando suas especificações.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa	
2.	No momento da análise da documentação da empresa vencedora do certame, verificar se ela possui parque gráfico na Região Metropolitana do Recife.			Cybelle Lustosa	
3.	Analisar a qualidade da prova física (boneco) e só autorizar a impressão de todos os 2.500 calendários quando essa prova física estiver adequada.			Simone Freire	
4.	Acompanhar a produção, por meio de contato telefônico periódico com a empresa, para saber se o material será entregue dentro do prazo previsto em edital.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Atrasar a distribuição dos calendários para o início de 2023, inclusive escalando os servidores da Divisão de Comunicação Social para trabalhar no recesso, a fim de separar os calendários destinados a cada setor.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira e outros servidores da Divisão de Comunicação Social	



Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Ocorrerem problemas técnicos (internet, rede do TRT6), ao ponto de atrasar a tramitação.				
2.	Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de distribuir os calendários antes do início do exercício 2023				
2.	Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar					
<input type="checkbox"/> Transferir					
<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar					
<input type="checkbox"/> Aceitar					
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (TR, ETP, etc.)			Cybelle Lustosa	
2.	Utilizar os modelos de TR, ETP, Mapa de Riscos e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.			Cybelle Lustosa	
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo			Cybelle Lustosa	
4.	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los			Helen Falcão e Elysangela Freitas	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar novo pregão, caso o presente pregão não possa ser concluído.			Cybelle Lustosa	
2.	Atrasar a distribuição dos calendários para o início de 2023, inclusive escalando os servidores da Divisão de Comunicação Social para trabalhar no recesso, a fim de separar os calendários destinados a cada setor.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira e outros servidores da Divisão de Comunicação Social	

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 3 - Contingência orçamentária determinada pela Administração do Tribunal ou órgãos externos.				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1.	A Administração do TRT6 ou órgão externo exigir o direcionamento de recursos para outras despesas urgentes.			



Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de produzir/pagar os calendários				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 1x4x2=8					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Mitigar	
				<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Havendo necessidade de tal contingência, solicitar à Secretaria de Orçamentos e Finanças que preserve o valor dos calendários.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira	

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 4 - Demora nos procedimentos por questões externas					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Atraso na diagramação do calendário e, por consequência, no envio da arte para a empresa que irá imprimir o material.				
2.					
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de distribuir os calendários antes do início do exercício 2023				
2.					
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)-3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
				<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	A diagramação dos calendários será realizada pela própria Divisão de Comunicação. Portanto é necessário iniciar esse processo de diagramação em tempo suficiente para que ele esteja concluído até agosto.			Simone Freire	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

1.	Atrasar a distribuição dos calendários para o início de 2023, inclusive escalando os servidores da Divisão de Comunicação Social para trabalhar no recesso, a fim de separar os calendários destinados a cada setor.	Maria Eduarda Vaz de Oliveira e outros servidores da Divisão de Comunicação Social
2.		

Recife, 01 de junho de 2022.

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
 Chefe da Divisão de Comunicação Social

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 - Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 - Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 - Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 - Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 - Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 - Muito Alto	Impacto muito alto
4 - Alto	Impacto alto
3 - Médio	Impacto médio
2 - Baixo	Impacto baixo
1 - Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 - Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 - Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 - Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 - Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 - Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).



PROAD 19896/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NXRF.DYCK:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>